LEI MUNICIPAL Nº 3.079, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

Altera a redação do inciso I do art. 1º da Lei Municipal Nº. 2.526, de 22 de maio de 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a redação do inciso I do art. 1º, conforme segue:

...

I – aquisição de 1 terreno, desconto de 85% (oitenta e cinco por cento);

...

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 11 DE JUNHO DE 2021.

Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal.

Liziane Rotilli de Souza,
Secretária SEFIN.

Registre-se e Publique-se em 11.06.2021.

Juliana Backes Lutz,
Secretária Municipal de Administração.